

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DA ATA Nº 288 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE ABRIL DE 2022 DO CEAS - RJ.

Ao quinto dia do mês de abril, foi realizada a Assembleia Ordinária do CEAS/RJ no formato virtual através da plataforma Zoom, referente ao mês de março. A reunião teve início às 9:30 e contou com presença de 12 Conselheiros (as), a saber: do PODER PÚBLICO: Sra. Diana Delgado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH), Sra. Irene Leonore Goldschmidt da Secretaria Estadual de Saúde (SES), Sra. Gislaíne Carla Kepe Ferreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DEPRJ), Denise Cocha da Secretaria de Estado de Educação, Sr. Diogo Cardoso da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr.ª Tatiane Oliveira Souza da Fundação Leão XIII, Sr.ª Thalita dos Santos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: Sra. Caroline de Mendonça Araújo e Sra. Aida Gonçalves Vianna da Silva do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro (SASERJ/RJ), Sra. Fabiana Rosa da Silva do Instituto Eco Vida, Sra. Marcella Gavinho D'Icarahy do Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS), Sra. Camilla Lima do Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro (CRESS/RJ), e contamos com a participação do senhor Jaime Paulino (Prefeitura do Rio de Janeiro) e Felipe Cruz (Liderança Jovem do CIEDS). A vice-presidente Caroline Mendonça após a obtenção do quórum iniciou a reunião com a leitura da pauta, durante a leitura a vice-presidente solicitou a inclusão da Nota de Repúdio contra a fala do ex-secretário de Assistência Social Matheus Quintal, onde ele diz que o CEAS-RJ possui preconceito com o município de São Gonçalo. Após a inclusão do ponto de pauta, a pauta foi aprovada. Seguindo para aprovação da Ata nº 287, a assessora técnica Andressa Leite verificou os destaques da mesma e colocou para apresentação. A conselheira Diana informou que os destaques foram feitos por e-mail e não foram de conteúdo. Após a informação a vice-presidente Caroline Araújo colocou a ata para votação, sendo a mesma aprovada. Seguindo para o próximo ponto de pauta: Resolução nº 65, a vice-presidente Caroline informou que nas últimas reuniões foram apresentados documentos sobre os restaurantes do povo e o colegiado resolveu deliberar pela anulação da votação feita anteriormente e informou que a Resolução nº 65 foi feita em ação junto aos conselheiros e a secretaria executiva e solicitou que a assessora técnica Andressa Leite realizasse a leitura. A conselheira Gislaíne sugeriu alterações no texto para que a deliberação ficasse de acordo para ser publicada. A vice-presidente Caroline Araújo solicitou destaque e pediu para acrescentar os municípios de Queimados e São Gonçalo no segundo parágrafo. Após a leitura e a realização das alterações sugeridas pelos conselheiros a resolução foi lida e a vice-presidente Caroline Araújo perguntou a plenária se seria necessária aprovação, não tendo nenhuma oposição a vice-presidente Caroline Araújo informou que a Resolução nº 65 será enviada para publicação. A conselheira Camilla Lima questionou se o Fundo Estadual de Assistência Social foi instituído por decreto ou por lei. A vice-presidente Caroline Araújo informou que o FEAS foi criado por lei e instituído por decreto. Após a explicação a vice-presidente informou que a deliberação será enviada para publicação será publicada com data retroativa do dia 22 de fevereiro de 2022 e prosseguiu para o próximo ponto de pauta: Visita ao município de Petrópolis. A vice-presidente informou que a comissão já foi formada e por questão das chuvas a comissão não conseguiu realizar a visita e questionou se o município respondeu as solicitações feitas e sugeriu que o CEAS-RJ defina uma data para realizar a visita e informar ao município. A conselheira Marcella concordou que a data deve ser definida em assembleia. A vice-presidente Caroline Araújo perguntou se alguém tinha sugestão de data. A conselheira Thalita informou da dificuldade em definir uma data devido os feriados, acrescentou que faz parte da comissão, mas en-

trará de férias no dia 25 de abril e que possui disponível os dias 14,15 e 20 de abril. Após breve discussão a plenária decidiu que a visita será realizada no dia 20 de abril às 9 horas. Prosseguindo para o próximo ponto de pauta: Processo Eleitoral 2022-2024, a vice-presidente passou a palavra para a conselheira Aida Vianna e a mesma ressaltou a dificuldade em compor a comissão eleitoral. A vice-presidente Caroline Araújo sugeriu aprovar a comissão eleitoral, pois o CEAS-RJ ainda não foi comunicado da substituição da conselheira Camilla e posteriormente realizar a substituição para que os prazos não sejam perdidos. A conselheira Camilla Lima justificou a não participação do CRESS-RJ na Comissão Eleitoral pois tanto a conselheira titular e a suplente não possuem agenda disponível e que ainda não há um nome definido para substituição. A vice-presidente Caroline Araújo colocou a comissão para aprovação, com apenas a abstenção da conselheira Camilla Lima a comissão foi aprovada. Seguindo para o próximo ponto de pauta: Processos do Ministério Público, a vice-presidente Caroline Araújo relatou que os processos foram abertos por questões da estrutura do CEAS-RJ e que por isso foi marcada uma oitiva e não pode participar e posteriormente o CEAS-RJ recebeu um ofício do Ministério Público informando que os processos seriam encerrados, pois a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos apresentou as melhorias feitas. A vice-presidente questionou a plenária concorda com o arquivamento do processo. A conselheira Marcella Gavinho sugeriu que os processos continuem em aberto pois o CEAS-RJ ainda possui questões que devem seguir sendo acompanhadas pelo MP. A vice-presidente questionou se algum conselheiro possui outra fala e acrescentou que o CEAS-RJ possui questões complicadas de instabilidade e sugeriu de solicitar um acompanhamento mais próximo do MP e colocou em votação a continuidade dos processos. A continuidade foi aprovada por unanimidade. Seguindo para o próximo ponto de pauta: Trabalho das Comissões, a conselheira Marcella Gavinho informou que a Comissão de Orçamento e Financiamento não possui informe, a conselheira Gislaíne informou que a Comissão de Legislação e Normas se reuniu no início do mês de março e tiveram quatro pontos de pauta: alteração da Lei de Criação do CEAS-RJ, onde foram feitas as alterações solicitadas pelo jurídico da SEDSODH, trataram também do caso de Iguaba Grande, solicitando que o município oficialize sua decisão a respeito da APAE do município, o terceiro ponto de pauta foi sobre o auxílio a alteração da Lei de Criação do CMAS de Barra do Pirai e informou que o auxílio já foi feito e o último foi a sugestão de data para reunião conjunta com a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais para discutir a demanda apresentada pelo município de Guapimirim, porém a conselheira informou que a reunião não foi necessária pois a demanda do município já está sendo resolvida. A conselheira Aida Vianna informou que a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais após duas reuniões on-line com o CMAS de Iguaba Grande decidiu realizar uma reunião presencial no dia 11 de abril de 2022. A conselheira Gislaíne perguntou se nessa reunião a questão da APAE será tratada, a conselheira Aida informou que a reunião terá como foco as disputas de poder que ocorrem no CMAS. A vice-presidente Caroline Araújo informou que a própria advogada da APAE entrou em contato com o CEAS-RJ informando que a instituição tinha sido reconduzida. A conselheira Gislaíne solicitou que toda documentação recebida do CMAS de Iguaba Grande seja encaminhada a comissão de Legislação e Norma. A vice-presidente Caroline Araújo fez um breve panorama da situação de Iguaba Grande e sugeriu que o caso seja acompanhado pelas Comissões de Legislação e Normas e Acompanhamento aos Conselhos Municipais. A conselheira Diana solicitou a palavra e informou que a reunião presencial foi marcada para o dia 11 de abril de 2022 e após a data a comissão terá informações mais precisas e questionou se os pontos elencados pela conselheira Gislaíne em relação a alteração da Lei de Criação foram encaminhadas para a SEDSODH, pois a Proteção Social Especial está com recurso suspenso, pois a lei de criação do CEAS-RJ não foi alterada e publicada e o Governo Federal está colocando em vigor a Portaria nº 109 e para finalizar solicitou que os conselheiros avaliem o resultado da pesquisa feita pela comissão, para que sejam atendidas as ques-

tões e convidou todos conselheiros para o encontro que será realizado de forma on-line no dia 14 de abril de 2022 que tratará da alteração da legislação dos Conselhos Municipais. A vice-presidente Caroline Araújo agradeceu a fala da conselheira Diana e acrescentou que o CEAS-RJ fez as alterações na lei e enviou para a secretaria no final do ano de 2021 e lamentou que a secretaria e a população venham perdendo recurso, mas essa perda se deu por uma má administração da secretaria. A conselheira Diana acrescentou que não está culpando o conselho e apenas trouxe a informação, a vice-presidente Caroline Araújo informou que precisa deixar claro que esse fato é fruto de períodos passados e passou a fala para a Comissão de Benefícios de Transferência Renda, a conselheira Fabiana informou que a comissão se reuniu e tratou sobre o Cartão Supera Rio e as reclamações recebidas dos usuários e que irá solicitar para a secretaria executiva o envio de um ofício para a gestão, solicitando informações sobre o cartão e acrescentou que a comissão discutiu também sobre a representação na Comissão de Acompanhamento ao Município de Petrópolis. A conselheira Gislaíne sugeriu que a partir da próxima reunião ordinária na parte dos informes a secretaria executiva traga a devolutiva para as comissões e perguntou a conselheira Diana se na reunião presencial a conselheira Aida Vianna poderia representar a Comissão de Legislação e Normas para tratar da questão da APAE. A conselheira Diana informou que é possível a dupla representação. A vice-presidente Caroline Araújo se desculpou e informou que iria se ausentar da reunião e perguntou as conselheiras Diana e Fabiana se poderiam conduzir a reunião na sua ausência e pediu para a conselheira Marcella para realizar a leitura da Nota de Repúdio. A assessora técnica Andressa Leite informou a conselheira Gislaíne que o ofício feito pela comissão de Legislação e Normas não foi respondido pelo município de Iguaba Grande. A conselheira Diana passou a palavra para a conselheira Marcella Gavinho realizar a leitura da Nota de Repúdio. Após a leitura da nota de repúdio a vice-presidente Caroline Araújo retornou a reunião e colocou para votação. A nota de repúdio foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo para o último ponto de pauta: Informes e Assuntos Gerais, a vice-presidente informou da ida junto a presidente Erika Rangel para a reunião realizada pelo FONACEAS no Estado de Natal e ressaltou a importância do CEAS-RJ se organizar para poder participar das próximas reuniões e informou que a partir da próxima reunião a secretaria executiva trará a devolutiva do que foi realizado. A conselheira Diana reforçou o convite feito para o 2º Encontro com os Conselhos Municipais que será realizado no dia 14 de abril de 2022. Não havendo mais nada a tratar a vice-presidente Caroline Araújo agradece a presença de todos os conselheiros e encerra a Reunião Ordinária. Eu, Andressa Ferreira, lavei e redigi a presente ata que vai assinada pela Vice-Presidente desta assembleia e por mim. Processo nº SEI-310003/001859/2022.

CAROLINE ARAÚJO
Vice-Presidente do CEAS/RJ

ANDRESSA FERREIRA
Secretária-Executiva do CEAS/RJ

Id: 2439505

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 16.11.2022**

PROCESSO Nº SEI-300001/000374/2022 - APROVO o Relatório Final da Comissão de Sindicância, index 41812527, do presente Processo nº SEI-300001/000374/2022, que foi instaurado para apurar os fatos e responsabilidades de supostas irregularidades na adesão conduzida nos autos do Processo nº SEI-300001/000879/2021, decidindo pelo arquivamento do processo de sindicância.

Id: 2439489

O Prelo

Tradicional suplemento cultural da IOERJ desde 1988. A revista eletrônica O Prelo é totalmente produzida na Imprensa Oficial e está disponível no site.

 oprelo.ioerj.com.br

 [revistaoprelo](https://www.instagram.com/revistaoprelo)



Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

